



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.511/0001-27, representado pelo seu prefeito, Senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA PORTO MARTINS. CONTRATADA: NELCINA PEREIRA MOREIRA (R ENGENHEIRO LOURIVAL DE ANDRADE), CNPJ nº 10.676.491/0001-49, representada por seu representante legal, HELDER PEREIRA LEITE. **ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato nº 0042/2020. RESUMO DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do CONTRATO ORIGINAL, diante da violação às obrigações contratuais assumidas, caracterizada pelo descumprimento integral do cronograma físico-financeiro da obra, da ausência de qualquer justificativa ou elaboração de novo cronograma, nos termos solicitados mediante notificação encaminhada pelo engenheiro civil fiscal da obra, Sr. Adolfo Fellipe Almeida Carneiro, nos autos do Processo de notificação autuado em apenso ao processo licitatório. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual e o art. 78 da Lei nº 8.666/1993. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no órgão de publicação oficial do Município. PROCESSO: Tomada de Preço nº 03/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.**

JOSÉ DE ARIMATÉIA PORTO MARTINS
Prefeito Constitucional Interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FED287F2443F
Título	EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - PROCESSO: TOMADA DE PREÇO NO 03/2020
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/12/2020 22:26
Data/hora autorização	30/12/2020 22:26
Data de circulação	31/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 00137, data 31/12/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/12/2020 — Edição 00137. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FED287F2443F&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 14:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FED287F2443F**, intitulada **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - PROCESSO: TOMADA DE PREÇO NO 03/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 30/12/2020 22:26 | **Autorização:** 30/12/2020 22:26 | **Circulação:** 31/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00137, 31/12/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - PROCESSO: TOMADA DE PREÇO NO 03/2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FED287F2443F&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 14:43